



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

GABINETE DA PREFEITA

CNPJ: 06.554.174/0001-82

Rua Vereador Ramos, 746 – Centro

Esperantina – PI. CEP: 64180-000

Portaria GPME nº 068/2019

de 18 de junho de 2019.

Dispõe sobre cessão de servidora que
específica, para atuar junto ao Poder Judiciário
na Comarca de Esperantina-PI.

A Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí no uso de suas
atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município de Esperantina-PI.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a cessão da servidora do quadro efetivo do Município
de Esperantina, **ANA LUCIA PEREIRA DIAS SOUSA**, CPF 712.710.903-68,
Matricula 31, para atuar a serviço do Poder Judiciário da Comarca de Esperantina-
PI, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º A cessão conforme caput do art. 1º dar-se-á pelo prazo de 01
(um) ano durante o período de 22.03.2019 a 22.03.2020, conforme o Convenio nº
25/2019 – PJPI/TJPI/SGC/CONV.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; Cientifique-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, aos dezoito dias do mês de junho
de dois mil e dezenove.


Vilma Carvalho Amorim
Prefeita